



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº074/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 18 de maio de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

Considerando a **Portaria GM/MS n.º 2198**, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde, da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada e da Segurança Transfusional e Qualidade do sangue e Hemoderivados.

RESOLVE:

Art.1º - Referendar as propostas do município de **São José do Calçado**, cadastradas no Fundo Nacional de Saúde com a indicação dos objetos que serão utilizados com recurso de Emenda Parlamentar n.27700003, no valor de \$300.000,00(trezentos mil reais), do Deputado Federal, **Audifax C. Pimentel Barcelos**, para aquisição de 03(três) veículos para transportar os médicos que atendem nos Distritos da Zona Rural.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de maio de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO
Estado do Espírito Santo
Governo Municipal: 2009/2012 - "Rumo ao Progresso"

São José do Calçado - ES, 24 de maio de 2012.

OF/GP/PMSJC nº.0251/2012.

DO: Prefeito Municipal de São José do Calçado - ES.
Sr. JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

Vimos por meio de este solicitar a Resolução da CIB para a Emenda 27700003 - do Deputado Audifax Charles Pimentel Barcelos no valor de R\$ 300.000,00, foram solicitados 03 veículos para transportar os médicos que atendem nos Distritos da Zona Rural. Na oportunidade aproveitamos para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.


JOSE CARLOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal